



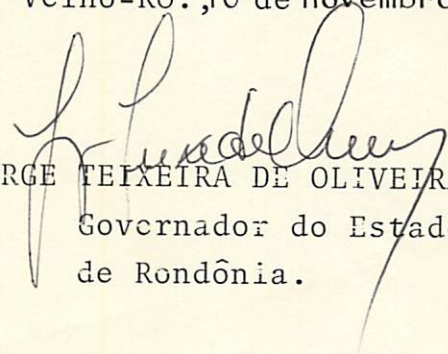
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.649 de 10 de NOVEMBRO de 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autorizar o servidor ODACIL VIO SEGOVIA DE MOURA, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a participar do I Seminário do Comércio da Região Norte, no período de 10 a 12.11.83, em Manaus-AM.

Porto Velho-RO., 10 de novembro de 1983

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado  
de Rondônia.

Publicado no Diário Oficial  
do dia 10/11/83  
151  
Fátima

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.649 de 10 de NOVEMBRO de 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autoriza o servidor GOVATI VIEIRA DE MOURA, ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a participar do I Seminário de Comércio da Região Norte, no período de 19 a 23.11.83, em terras...

Porto Velho-RD, 19 de novembro de 1983

JORGE TRISTANA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado  
de Rondônia